

ESP-FUND. MEMORIAL DA AMERICA LATINA

Estudo Técnico Preliminar 2/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 267.00000043/2026-39

2. Prestação de serviços de portaria

Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios.

3. Descrição da necessidade

3- Descrição da necessidade:

A Fundação Memorial da América Latina está situada em uma área de **84.000 m²**, composta pelos seguintes prédios: **Biblioteca Victor Civita, Galeria Marta Traba, Salão de Atos Tiradentes, Prédio da Monitoria, Administração, Anexo de Serviços, Pavilhão da Criatividade Darcy Ribeiro e Auditório Simon Bolívar.**

A Fundação tem como missão **estreitar as relações culturais, políticas, econômicas e sociais do Estado de São Paulo com os demais países da América Latina**, com o propósito de **propagar e difundir políticas públicas**, promovendo a interação e o desenvolvimento conjunto entre os países latino-americanos.

A contratação em questão é necessária para a **melhoria do desempenho das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional**, garantindo o adequado funcionamento dos espaços e a segurança de usuários, servidores e visitantes.

Dessa forma, a presente contratação visa **atender às necessidades da Fundação Memorial da América Latina**, especialmente no que se refere ao atendimento das demandas relacionadas às políticas públicas e à plena utilização de seus equipamentos culturais.

A necessidade apresentada refere-se à **contratação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios**, assegurando a **efetiva cobertura dos postos designados** nos locais especificados.

Diante do exposto, espera-se alcançar, com essa contratação, os seguintes objetivos:

- **Garantir o adequado atendimento aos usuários da Fundação Memorial da América Latina;**
- **Assegurar a continuidade dos serviços essenciais**, atendendo à pluralidade das demandas existentes.

A contratação também se justifica em razão do **término do atual contrato de prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, em 25/07/2026** o qual foi celebrado **em caráter emergencial**, em decorrência da **rescisão unilateral ocorrida em 09/12/2024** com a empresa **Liderart Serviços de Apoio a Edifícios Ltda. ME**, inscrita no CNPJ nº 05.405.420/0001-71.

Ressalta-se que a Fundação **não pode ficar sem a prestação desses serviços**, sendo imprescindível a nova contratação para **assegurar a continuidade das atividades institucionais.**

4. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---------------------------|--------------------------------|
| Divisão Operacional - DAF | Angelo de Jesus Ferreira Lopes |

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Requisitos Técnicos do Serviço

Controle de Acesso

- Registro de entrada e saída de visitantes, colaboradores, prestadores de serviços e veículos.
- Conferência de documentos de identificação.
- Emissão e controle de crachás.
- Monitoramento dos fluxos de acesso, garantindo ordem e segurança.

Operação de Portarias

- Abertura e fechamento das instalações conforme horários estabelecidos.
- Atendimento ao público, visitantes e servidores.
- Orientação quanto ao encaminhamento dentro das dependências.
- Apoio na entrega e recebimento de documentos e objetos.

Fiscalização e Monitoramento

- Acompanhamento de movimentações internas relacionadas a segurança, fluxo de pessoas e funcionamento de instalações.
- Comunicação imediata de ocorrências à fiscalização contratual.
- Ações preventivas para evitar riscos patrimoniais ou de segurança.

Registro e Relatórios

- Manutenção de livro de registro diário de ocorrências.
- Relatórios de incidentes, irregularidades e situações atípicas.

5.2. Requisitos de Qualificação da Contratada

Estrutura Organizacional

- Empresa especializada em serviços de portaria e controle de acesso.
- Disponibilidade de supervisão operacional para acompanhamento das equipes.

Regularidade Trabalhista e Fiscal

- Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- Cumprimento integral da legislação trabalhista, previdenciária e das normas de saúde e segurança no trabalho.

Capacitação da Equipe

- Todos os funcionários devem possuir treinamento específico para atividades de portaria.

- Obrigatório treinamento em:
 - atendimento ao público,
 - noções gerais de segurança patrimonial,
 - comunicação e registro de ocorrências,
 - uso dos equipamentos disponibilizados (rádios, sistemas de acesso etc.).

5.3. Requisitos Operacionais

Postos de Trabalho

- A prestação será realizada por **postos de trabalho fixos**, com escalas definidas pela Administração.
- A contratada deve garantir cobertura integral do posto, inclusive substituições em caso de faltas e afastamentos.

Uniformes e Equipamentos

A contratada deve fornecer:

- uniformes completos,
- crachá de identificação,
- EPIs necessários,
- rádios comunicadores),
- materiais administrativos de apoio ao registro de ocorrências.

Supervisão

- A empresa deverá manter supervisão operacional periódica e atendimento emergencial 24h, quando necessário.

5.4 Requisitos de Qualidade e Desempenho

- Cumprimento rigoroso dos horários dos postos.
- Atendimento cordial, profissional e padronizado.
- Resposta imediata a ocorrências e solicitações da fiscalização.
- Não ocorrência de paralisação dos serviços.
- Manutenção do sigilo sobre informações e rotinas internas.

5.5. Requisitos de Sustentabilidade

(Conforme Decreto Federal nº 10.240/2020 e diretrizes ESG, ou normativos estaduais, quando aplicável)

- Utilização de uniformes com materiais duráveis, visando menor descarte.
- Proibição do uso de copos descartáveis pela equipe.
- Incentivo à contratação de mão de obra local, quando possível.
- Observância das normas de saúde e segurança do trabalho.

5.6. Regime de Execução e Forma de Pagamento

- A contratação será executada em **empreitada por preço unitário**, com pagamento por **posto de trabalho**, conforme quantitativos e escalas definidas no Termo de Referência.
- A contratada deve manter a prestação contínua dos serviços, sem interrupções.

5.7 Subcontratação

Não será admitida subcontratação.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Levantamento de Mercado

Os serviços objeto da contratação estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do CADTERC- VOLUME 2 - Prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifício.

Não há necessidade de levantamento de mercado, tendo em vista que seguiremos as diretrizes para contratação de fornecedores de serviços terceirizados pelos órgãos da Administração Pública Estadual com padronização de especificações técnicas e valores limites (preços referenciais) CADTERC- VOLUME 2 - Prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios

Dessa forma, destacamos que a solução proposta neste ETP é atual, pertinente ao problema apresentado e aprovada em âmbito público.

7. Descrição da solução como um todo

7 Descrição da solução como um todo

A nova contratação somente terá início após a assinatura do contrato, nos locais indicados no Termo de Referência, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes e necessárias à sua plena e adequada execução.

Todos os requisitos deverão ser atendidos conforme exigências do Termo de Referência.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8 Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Contratação de empresa de prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, com a efetiva cobertura dos postos designados, nos locais especificados na relação de endereços que constitui o Termo de Referência.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 382.687,20

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE TOTAL | VALOR UNITÁRIO (se não for sigiloso) | VALOR TOTAL (se não for sigiloso) |
|-------------|----------------------|---------------|--------------------------|-------------------------|---|--|
|-------------|----------------------|---------------|--------------------------|-------------------------|---|--|

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10 Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Neste caso, a contratação é única e indivisível envolvendo a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes a serem realizadas.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação observa o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, em especial os artigos 16 e 17, no que se refere à geração de novas despesas e à adequada previsão orçamentária. Constatou-se a existência de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a cobertura da despesa, devidamente previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, garantindo a regularidade e viabilidade orçamentária da contratação.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar o item descrito no Termo de Referência e ETP pelo menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades já existentes, desta Administração.

14. Providências a serem Adotadas

Providências a serem adotadas

Tendo em vista que a contratação é em substituição de contrato que se encerrou, não será necessária a elaboração de cronograma para qualquer adequação visando o início da prestação dos serviços.

As ações de gestão e fiscalização do contrato serão em continuidade às atuais existentes.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis Impactos Ambientais

Todas as rotinas sobre impactos ambientais são descritas no Volume 02– Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, constante no sítio eletrônico www.compras.gov.br, que serão parte integrante do Edital.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A necessidade apresentada refere-se à **contratação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios**, assegurando a **efetiva cobertura dos postos designados** nos locais especificados.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANGELO DE JESUS FERREIRA LOPES

Analista Executivo.